

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL								
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE								
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO								
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material(is) e/ou serviço(s) requerido(s) pela ASCOM através de solicitação processo SEI 0010943-93.2024.6.25.8000								
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, Inciso III, alínea b da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO								
DEMONSTRATIVO Nº 90065/2024 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903016 PI: ADM MATEXP								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS					
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			A	B	C	A	B	C
1	Papel Linho – A4 – 180g, total de 10.000 folhas, a unidade é a embalagem com 50 folhas	200	R\$ 15,15	R\$ 20,61	R\$ 22,99	R\$ 3.030,00	R\$ 4.122,00	R\$ 4.598,00
Total da Contratação ----->						R\$ 3.030,00	-	
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim () não(x)								
PARTICIPANTES: A: Prudente E Santos Cia Ltda (Orçamento de fornecedor) B: Papelaria Arco-Íris Eireli Me (Orçamento de fornecedor) C: Papelaria Livraria Universo Ltda (Internet)								
PRAZO PARA FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.								
Em atenção ao Termo de Remessa 1628146, procedeu-se à verificação junto ao fornecedor ITA MULTIMARCAS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA acerca da proposta com menor valor referente aos itens 1, 2 e 3. Entretanto, o fabricante da marca cotada por esta empresa declarou que os itens cotados não possuem as certificações de sustentabilidade requeridas.								
Desta forma, obedecendo a ordem dos preços de fornecedores cotados para o Pregão, esta SEACO procedeu com sucesso à validação da proposta apresentada pela empresa PRUDENTE E SANTOS CIA LTDA, considerando o fornecimento do produto pelo valor de referência estabelecido por esta unidade.								
OBS.: Para a composição de preços deste demonstrativo, foram utilizados preço de internet e do fornecedor que apresentou proposta para o procedimento licitatório. A pesquisa realizada na Internet considerou a marca cotada pelo vencedor, demonstrando a compatibilidade da pretensa contratação com o preço praticado no mercado.								
Seleção do Fornecedor								
Informa-se que a contratação será realizada pelo método de Dispensa Convencional, junto ao fornecedor PRUDENTE E SANTOS CIA LTDA, CNPJ: 32.809.568/0006-59 telefone (79) 3246-2765, e-mail: socorrotelevendas@yahoo.com.br , uma vez que apresentou a menor proposta válida no valor total de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais) bem como atendeu aos requisitos legais da contratação (arquivo zip). Informa-se, ainda, que o aceite do produto foi realizado em parceria com a unidade demandante.								
Aracaju/SE, 13 de novembro de 2024.								



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Orçamento

RAZÃO SOCIAL: Papelaria Arco-íris Eirele

CNPJ: 07.648.813/0001-31

ENDEREÇO: Rua Pe. Nestor Sampaio, 280 - Bairro Ponto Novo

EMAIL: papelariabatuta@hotmail.com

TEL.: (79) 3231-3537

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	DESCRÍÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA E MODELO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel fotográfico, tipo: brilhante, cor: branca, largura: 297mm, comprimento: 420mm, características adicionais: gramatura máxima de 180g/m ² , gramatura: mínima de 130g/m ²	Papel fotográfico brilho – A3 – 180g, total de 7.000 folhas, a unidade é a embalagem com 20 folhas	OFF PAPER	UN	350	27,50	9.625,00
2	Papel fotográfico, tipo: brilhante, largura: 210mm, comprimento: 297mm, uso: imprimir fotografia digital, características adicionais: de alta definição/para impressora jato tinta e laser, gramatura: 180g/m ²	Papel fotográfico brilho – A4 – 180g, total de 7.000 folhas, a unidade é a embalagem com 50 folhas	OFF PAPER	UN	140	18,50	2.590,00

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Sustentabilidade

2.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no art. 5º da Instrução Normativa SLTP/MP 1/2010 e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis \(set/2023\)](#):

2.1.1.1 Os bens fornecidos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.1.1.2 Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, nos moldes do Inciso II, artigo 17 da Lei nº 6.938, de 1981.

2.1.1.3 Os itens deverão ser compostos com 100% de celulose de eucalipto reflorestado e possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal/Program for the Endorsement of Forest Certification) ou Rótulo Ecológico da ABNT.

2.1.1.3.1 A comprovação exigida no item 2.1.1.3 poderá ser feita, exemplificativamente, mediante a indicação de especificação constante do sítio da(o) fabricante na Internet, de selo das entidades certificadoras ou da apresentação de declaração fundamentada.

2.1.2 A(O) CONTRATADA(O) deverá apresentar, declaração sob as penas da lei, de atendimento aos requisitos de sustentabilidade dispostos nos itens 2.1.1.1 e 2.1.1.2.

2.1.3 Os critérios de sustentabilidade ambiental previstos nesta contratação respeitam os princípios da legalidade e da isonomia entre os participantes e não restringem a competição.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Das condições de entrega (fornecimento)

3.1.1 O fornecimento deverá ser efetuado na Seção de Gestão de Almoxarifado (SEALM) do TRE-SE, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, de **segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 13 horas**, sujeito a alteração devidamente comunicada pela respectiva Gestão/Fiscalização da Contratação, com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

3.1.2 Os materiais objeto dessa contratação deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento da Nota de Empenho.

3.1.3 O descarregamento, a instalação e quaisquer outras despesas para efetivar a entrega do produto ficarão a cargo da(o) fornecedora/fornecedor, que deve providenciar a mão de obra necessária e meios efetivos para cumprimento total da obrigação.

3.1.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado. Esse prazo (24h) poderá ser revisto pela Administração nas situações de caso fortuito e força maior.

3.1.5 O objeto deverá ser entregue em conformidade com a descrição total do item, em perfeitas condições e em embalagens individuais que identifiquem esse item.

3.1.6 Presume-se recebida ou retirada a Nota de Empenho após 2 (dois) dias úteis do seu envio à(ao) CONTRATADA(O), se outra data não houver sido registrada.

9. HABILITAÇÃO

9.2 Para as habilitações fiscal, social e trabalhista, serão exigidos:

9.2.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9.2.2 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.2.3 Regularidade perante a Fazenda federal e a Fazenda estadual (quando o ramo de atividade for o comércio) ou municipal (quando o ramo de atividade for a prestação de serviço), do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.4 Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.2.5 Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

9.2.6 O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.3 Para fins de habilitação econômico-financeira, apresentar certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede (art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PAGAMENTO: VIA EMPENHO

FRETE: 20,00 CIF PARA ARACAJU - SE, CEP. 49081-000 (entrega do material por conta do fornecedor na sede do TRE/SE)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho

_____Aracaju_____, 12__ de _Novembro_____ de 2024.

Assinatura do Responsável e carimbo

PAPELARIA ARCO

IRIS

LTDA:07648813000

131

Assinado de forma digital

por PAPELARIA ARCO IRIS

LTDA:07648813000131

Dados: 2024.11.12

16:24:21 -03'00'